



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório n.º 041/2023

Assunto: Conserto caminhão MB 2729, placas IVF8734

PARECER JURÍDICO 043/2023

A Secretaria de Obras através da Requisição de Contratação n.º 048/2023 solicita o conserto do caminhão MB 2729, placas IVF 8734.

Após, o Setor de Compras e Licitações solicitou a essa Procuradoria Jurídica parecer de enquadramento do processo licitatório do objeto.

É o breve relatório.

O presente conserto está previsto como causa de dispensa de licitação em razão do valor, a teor do que dispõe o artigo 75, §7º, da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a utilização dessa legislação pelo Município está autorizada pelo Decreto 070/2022. Ademais, deve constar no edital, aviso ou instrumento de contratação direta que será utilizada as regras da Lei n.º 14.133/2021.

Diante do disposto acima, fica a cargo do Prefeito Municipal a decisão de realizar o conserto, ante a análise da Procuradoria Jurídica do Município.

General Câmara, 22 de fevereiro de 2023.

Gustavo dos Anjos Baptista
Advogado Municipal
OAB/RS 106.547